



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

## Deliberação CBH-SJD nº. 81 de 14 de Dezembro de 2009

*Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2010*

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2009, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

**Considerando** que cabe a este CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados;

**Considerando** o ANEXO IV - Caracterização dos Programas de Duração Continuada, da Lei 9.034 de 27 de dezembro de 1994;

**Considerando** as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

**Considerando** os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO,

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I - Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência;
- II - Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos Regionais de Desenvolvimento, dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais, e Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados;
- III - Dar preferência a estudos, projetos e serviços de prevenção e controle de erosão do solo, em áreas urbanas e rurais, incentivando e promovendo ações de reflorestamento, recuperação e preservação em áreas ciliares.
- IV - Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

**Artigo 2º** - São pré-requisitos para inscrição de solicitação de Recursos do FEHIDRO, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e demonstrar explicitamente no seu escopo e conteúdo:

- I - Foco voltado aos recursos hídricos;
- II - Vinculação com o Plano de Bacia Hidrográfica e, dependendo da abrangência do empreendimento, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - Utilização de dados e estudos existentes;
- IV - Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;
- V - Descrição de sistemáticas de quantificação e espacialização;
- VI - Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;
- VII - Previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes - no caso de empreendimentos que

envolvam discussões, reuniões, eventos, dentre outros, deverão ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação de membros de colegiados e outros;

VIII - Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;

IX - Atender as orientações dos órgãos competentes;

X - Apresentação de projeto, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.

**Parágrafo 1º** - Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa Serviços e Obras, obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas, e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água e de estruturas para contenção de cheias, deverão apresentar Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macrodrenagem e microdrenagem para área urbana. Para estudos aprovados pelo FEHIDRO, apresentar cópia do relatório final de conclusão.

**Parágrafo 2º** - O empreendimento deverá ter compatibilidade com o "Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados" e "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos Rio São José dos Dourados".

**Artigo 3º** - Fica recomendada para as ações, conforme descrito na DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 102/2008, de 15 de outubro de 2008 que dispõe sobre as "linhas temáticas, áreas de atuação, ações, empreendimentos financiáveis, condicionantes e resultados esperados do Capítulo 2 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento", em destaque para as áreas de atuação de "utilização, conservação, recuperação e proteção dos recursos hídricos"; "prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos" e "prevenção e defesa contra processos erosivos" a apresentação, conforme especificidade, dos seguintes planos:

I - Plano de Saneamento Ambiental com ênfase nos Recursos Hídricos (âmbito todo território municipal);

II - Plano Diretor municipal de combate à erosão rural (conservação do solo);

III - Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD);

IV - Planos de Desenvolvimento Sustentável de Micro bacias Hidrográficas;

V - Plano / Projeto de Controle de Perdas para abastecimento público;

Parágrafo Único - As recomendações poderão apresentar-se como pré-requisito a partir de 2011 para protocolo de solicitação de Recursos do FEHIDRO.

**Artigo 4º** - Fica recomendada a seguinte hierarquização para indicação de prioridades pelo CBH-SJD, dos Recursos FEHIDRO, orçamento de 2010:

#### **I - PROGAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 25% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/ 2010.**

##### **PDC 01 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – PGRH\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Gerenciamento</i>	Organização, implantação e apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas.	<b>3</b>
<i>Gerenciamento</i>	Desenvolvimento, regulamentação e aplicação dos instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos: cadastro, outorga e cobrança.	<b>1</b>
<i>Gerenciamento</i>	Promoção e criação de associações de usuários de recursos hídricos.	<b>4</b>
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoriamento remoto e imagens de satélite.	<b>1</b>
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.	<b>1</b>
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Análise, processamento, publicação, divulgação e difusão de dados hidrológicos.	<b>1</b>

<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Desenvolvimento, modernização, operação e manutenção da rede hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica e piezométrica.	<b>1</b>
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Desenvolvimento e gestão do banco de dado hidrológicos.	<b>1</b>
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de cadastro, outorga e cobrança.	<b>1</b>
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de planejamento, avaliação e controle.	<b>2</b>
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de informações aos usuários e públicos.	<b>2</b>
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão de sistema de informações ambientais sobre recursos hídricos.	<b>2</b>
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas em recursos hídricos.	<b>1</b>
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de desenvolvimento institucional e gerencial e de valorização profissional.	<b>1</b>
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de comunicação social e divulgação.	<b>1</b>
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Cooperação e intercâmbio técnico nacional e internacional.	<b>1</b>
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	<b>1</b>

**PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Fiscalização e monitoramento de fontes industriais de poluição das águas</i>	Licenciamento, fiscalização e monitoramento das fontes industriais de poluição das águas.	<b>2</b>

**PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Implantação e aplicação de legislação de proteção de mananciais.	<b>4</b>
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Delegação aos municípios para a gestão de águas de interesse local com fins prioritários de abastecimento urbano.	<b>4</b>
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Redução das perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.	<b>3</b>
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Promoção da aplicação de equipamentos hidráulicos e de saneamento que proporcionem economia de recursos hídricos.	<b>3</b>

**PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Zoneamento hidroagrícola, com indicação das áreas de aptidão para irrigação.	1
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Gerenciamento de recursos hídricos em áreas críticas, com participação dos irrigantes.	1
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Cadastramento de irrigantes e regularização das captações de águas superficiais e subterrâneas.	1

**PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Disciplinamento do uso da água para fins industriais</i>	Cadastramento da utilização da água para fins industriais e regularização das captações.	4

**PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4

**PDC 11 - ARTICULAÇÃO INTERESTADUAL E COM A UNIÃO – PAIU\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Articulação interestadual e com a união</i>	Cooperação com os Estados e a União com vistas o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos em bacias de rios de domínio Federal.	4

\* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))

**II - PROGAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS - 15%do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/ 2010****PDC 02 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PMAR**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Empreendimentos de aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos</i>	Inventários, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de sistemas de obras hidráulicas para aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos.	4

**PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
--------------	------	------------

<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	<b>2</b>
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Cadastramento e caracterização das fontes poluidoras industriais.	<b>4</b>
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Alternativas de financiamento de sistemas de tratamento de efluentes industriais.	<b>4</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	<b>2</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	<b>2</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	<b>2</b>

#### **PDC 04 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – PDAS\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cartografia hidrogeológica</i>	Execução, publicação e divulgação da cartografia hidrogeológica básica.	<b>2</b>
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Desenvolvimento do cadastramento de poços tubulares profundos.	<b>1</b>
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Licenciamento da perfuração de poços e da exploração de águas subterrâneas.	<b>1</b>
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Gestão de aquíferos em áreas críticas de superexploração ou poluição.	<b>1</b>
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Operação, controle e manutenção de sistemas de extração de águas subterrâneas.	<b>3</b>
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Convênios de cooperação entre estado e municípios para gestão dos aquíferos de interesse local, especialmente os situados em áreas urbanas.	<b>3</b>
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Avaliação hidrogeológica, projeto e perfuração de poços tubulares profundos.	<b>3</b>
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Cadastramento das fontes reais ou potenciais de poluição dos aquíferos subterrâneos.	<b>1</b>
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Zoneamento da vulnerabilidade dos aquíferos à poluição, desenvolvimento, implantação e aplicação de legislação de proteção.	<b>1</b>
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Execução de cartografia da vulnerabilidade natural dos aquíferos à poluição.	<b>1</b>

#### **PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Levantamento dos sistemas urbanos de abastecimento de água e dos mananciais de águas superficiais.	<b>3</b>

<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Estudo das alternativas futuras para suprimento de água para abastecimento urbano.	<b>3</b>
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Desenvolvimento de legislação de proteção de mananciais de águas superficiais.	<b>3</b>

#### **PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Monitoramento de áreas irrigadas</i>	Acompanhamento da evolução física das áreas irrigadas através de sensoriamento remoto, confrontando com o disciplinamento da utilização da água para irrigação.	<b>1</b>
<i>Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem</i>	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	<b>4</b>
<i>Racionalização do uso da água para irrigação</i>	Determinação regional dos valores de consumo das principais culturas irrigáveis, levando este conhecimento aos agricultores visando aumentar a eficiência no uso da água para irrigação.	<b>2</b>

#### **PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Orientação à localização industrial</i>	Difusão de informações sobre as disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, e sobre o enquadramento dos corpos receptores.	<b>4</b>

#### **PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de controle de cheias e defesa contra inundações.	<b>2</b>
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	<b>2</b>
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Cadastramento de áreas inundáveis.	<b>2</b>
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Zoneamento de áreas inundáveis.	<b>2</b>

#### **PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA – PPDE\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e rural e o assoreamento dos corpos d'água.	<b>2</b>
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	<b>1</b>

**PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIASIS – PDMA\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de infraestrutura para utilização dos reservatórios para recreação, esportes náuticos, turismo e pesca amadora.	<b>4</b>
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	<b>4</b>

\* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))

**III - PROGAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 60% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2010**

**PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PQRH**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	<b>2</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	<b>2</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	<b>2</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	<b>2</b>

**PDC 06 DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI**

Sub-programa	Ação	Prioridade
Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	<b>4</b>

**PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Assistência e cooperação aos municípios para a implantação de medidas não estruturais de prevenção de inundações.	<b>2</b>
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	<b>2</b>

**PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSIÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - PPDE**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Assistência e orientação aos municípios para o controle de extração de areia e outros materiais de construção.	<b>2</b>

<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	2
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Incentivos e promoção do reflorestamento.	1
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Produção de mudas e promoção do reflorestamento ciliar e de topos de morros.	1

#### **PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIASIS - PDMA**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas coletivos de irrigação e drenagem.	4
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	4
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4
<i>Programas complementares de proteção e recuperação ambiental</i>	Implantação e manutenção de áreas de proteção e conservação ambiental.	4

\* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))

**Parágrafo 1º** - Sobre os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-SJD, orçamento 2009, poderá ser atribuído um percentual de até 15% para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser indicado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e priorizado em reunião plenária.

**Parágrafo 2º** - Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir o Sistema de Tratamento de Efluente Doméstico com a devida Licença Prévia e/ou Instalação.

**Parágrafo 3º** - Os empreendimentos de adequação e conservação na área rural deverão obrigatoriamente comprovar o ganho ambiental da ação.

**Parágrafo 4º** – As ações voltadas para conservação e adequação de estradas rurais só serão analisadas se integrarem um projeto de conservação do solo das áreas lindeiras de contribuição onde a estrada esteja inserida.

**Parágrafo 5º** – Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizado com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados..

**Artigo 5º** - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

**Artigo 6º** - A documentação pertinente a cada empreendimento deverá ser protocolada pelo proponente em 2 (duas) vias (idênticas) junto a Secretaria Executiva do CBH-SJD em prazo pré estabelecido, conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

- I) Municípios e entidades municipais: Anexo VI;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX.

**Parágrafo Único** - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade na data do protocolo da solicitação.

**Artigo 7º** - Deverão compor obrigatoriamente a solicitação, os seguintes documentos: "FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO", "CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO", "PLANILHA DE ORÇAMENTO" (em

conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência) e “FICHA TÉCNICA” (ANEXO II);

**Artigo 8º** - Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Deliberação, caberá à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, propor pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-SJD, assim como desclassificar solicitações que não estejam de acordo com o disposto nesta Deliberação e com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

**Parágrafo Único** - Será estabelecido Cronograma e divulgado aos membros do Comitê, as datas para:

- I - Protocolo das solicitações junto à Secretaria Executiva pelos interessados;
- II - Análise, pontuação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;
- III - Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

**Artigo 9º** - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

I – Para Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos de abrangência local, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 150.000,00.

II – Para Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos de abrangência Regional, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 200.000,00.

III – Para Serviços, obras devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Oferecer percentual mínimo de contrapartida de 2 % aos municípios com menos de 50 mil habitantes; 5% para municípios com mais de 50 mil e menos de 200 mil habitantes; e 10 % para municípios com mais de 200 mil habitantes, calculado sobre o orçamento total do empreendimento ou da etapa a ser financiada pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

**Artigo 10** - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos.

**PARÁGRAFO** – A Câmara Técnica poderá solicitar complementações de ordem técnica e/ou administrativa em comum acordo com a Diretoria, estabelecendo o tipo de complementação e prazos;

**Artigo 11** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 067/2008 - Critérios para pontuação a ser atribuída as solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO/2009.**

#### **1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-SJD**

- a. Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência,
- b. Atender as orientações descritas na **DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 067/2008**
- c. Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na “Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO” especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d. O empreendimento não habilitado em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício (FEHIDRO/2009)

## 2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

<b>PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>PROGRAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS</b>

<b>1- Solicitações em andamento</b> <sup>1</sup>	<i>Pontos</i>
Tomadores com projetos FEHIDRO/2008 em andamento junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento, não iniciados ou em análise.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2007 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2006 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2005 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2005 em andamento.	00

<sup>1</sup>Considerar o ano de assinatura do Contrato FEHIDRO

<b>2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)</b> <sup>2</sup>	<i>Pontos</i>
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

<sup>2</sup>Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

<b>3 – Solicitação (Termo de Referência)</b> <sup>3</sup>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

<sup>3</sup>Considerar a clareza e objetividade da proposta

<b>4 - Abrangência da ação</b>	<b>Pontos</b>
Ação regional (toda a URGHI)	10
Ação parcial (parte da bacia)	05
Ação local (pontual)	02

<b>5 - Planilha Orçamentária</b> <sup>4</sup>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>4</sup>Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

<b>6 – Cronograma Físico-financeiro</b> <sup>5</sup>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>5</sup> Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

<b>7 – Custo Unitário</b> <sup>6</sup>	<b>Pontos</b>
Consideração do índice: custo empreendimento (R\$)/população diretamente beneficiada.	1 a 10

<sup>6</sup>Nota:

1) Observar Parágrafo 3º do Artigo 2º desta Deliberação

- 2) Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 10 ( dez) faixas em valores absolutos , que receberão pontuação decrescente, variando de 10 a 1;
- 3) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento, conforme Ficha Técnica do Empreendimento;
- 4) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

**PROGRAMA : SERVIÇOS E OBRAS**

<b>1- Solicitações em andamento</b> <sup>7</sup>	<i>Pontos</i>
Tomadores com projetos FEHIDRO/2008 em andamento junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento, não iniciados ou em análise.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2007 em andamento	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2006 em andamento	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2005 em andamento	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2005 em andamento	00

<sup>7</sup>Considerar o ano de assinatura do Contrato FEHIDRO

<b>2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)</b> <sup>8</sup>	<i>Pontos</i>
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

<sup>8</sup>Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

<b>3 – Solicitação (Termo de Referência)</b> <sup>9</sup>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

<sup>9</sup>Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

<b>4 - Área de abrangência</b>	<b>Pontos</b>
Regional (toda URHGHI)	10
Regional (parte da URHGHI)	05
Local (pontual)	02

<b>5 - Planilha Orçamentária</b> <sup>10</sup>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>10</sup>Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

<b>6 – Cronograma Físico-financeiro</b> <sup>11</sup>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	5
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>11</sup>Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

<b>7 – Estágio do Empreendimento</b>	<b>Pontos</b>
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a conclusão do empreendimento na sua totalidade.	10
Obra nova cujos estudos e projetos foram financiados pelo FEHIDRO	07
Obra nova cuja proposta é a implantação e conclusão do empreendimento	05
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a implantação de uma nova etapa do empreendimento, não chegando a concluí-lo.	03
Obra nova cuja proposta é a implantação do empreendimento, não chegando a concluí-lo.	01

<b>8 – Custo Unitário<sup>12</sup></b>	<b>Pontos</b>
Consideração do índice: Custo empreendimento ( R\$) / população beneficiada	1 a 10

<sup>12</sup>Nota:

- 1) Serão tomados o menor e o maior índice obtidos, interpolando-se linearmente entre eles 5 (cinco) faixas em valores absolutos , que receberão pontuação decrescente, variando de 5 a 1;
- 2) Entende por população beneficiada, aquelas que diretamente estão relacionadas ao empreendimento, conforme Ficha Técnica do Empreendimento;
- 3) Empreendimentos que não se enquadrem neste critério, poderão ser analisados mediante outro critério a ser adotado pela Câmara Técnica em função de sua especificidade.

**3. HIERARQUIZAÇÃO:** O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto, onde as solicitações serão enquadradas conforme Artigo 4º desta Deliberação.

**4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:** Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- I - Participação em reuniões plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados
- II - Maior população beneficiada diretamente com o empreendimento;
- III - As ações à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;
- IV - Maior benefício aos recursos hídricos;
- V - Por consenso da Câmara Técnica;

**5. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de análise e discussão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e Diretoria do CBH-SJD e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-SJD.

## **ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº67/2008 - Ficha técnica do empreendimento**

Solicitante:

Título do Empreendimento:

Objetivo e justificativa:

Descrever ganho ambiental esperado:

Modalidade de financiamento  
 Não reembolsável; Reembolsável

Indicador de benefícios

Abastecimento de Água (habitantes); Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Estudos / Projetos (contratos); Galerias de Águas pluviais (metros lineares); Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos); Poco Tubular Profundo (m3/hora); Recomposicao de Mata Ciliar (hectares); Trat. e Disposição do Lixo – Obras (Habitantes); Trat. e Disp. do Lixo (contratos); Outros (1 contato)

Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:

População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte: hab  
 População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

Categoria:

Estudo; Pesquisa; Projeto de Engenharia; Obra; Serviço; Capacitação e Treinamento; Evento; Outros.  
Especificar:

Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDC)

Característica do empreendimento

Novo empreendimento; Extensão de empreendimento financiado pelo FEHIDRO; Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO; Outros: Especificar no caso de outros:

Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)

Abrangência do empreendimento

Local; Regional

Município Sede do empreendimento:

Região Administrativa do Estado:

Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):

Colegiado: **CBH-SJD / UGRHI 18**

Indicar Município(s) abrangido(s):

Contato:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Nome do Responsável Técnico:

Formação:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Assinatura do responsável técnico:

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Nome do Responsável Legal:

Cargo:

Telefone:

Fax:

E-mail:

*As informações supra citadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.*

Data:

Local:

Assinatura:

***DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 119 (240), quinta-feira, 24 de dezembro de 2009***